



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 92/16

Três Barras do Paraná, 29/09/16.

Senhor Prefeito.

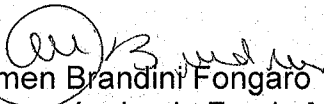
Pelo presente solicito a Vossa Senhoria, autorização para a adoção de medidas competentes, objetivando locação de uma processadora de filmes de Raio - X o qual será utilizado nas dependências do Hospital Municipal.

Justificativa: contratação faz-se necessária para que possamos realizar um atendimento adequado à população atendida.

O custo máximo estimado para a contratação é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme orçamentos em anexo.

Certo da atenção costumeira subscrevo-me.

Cordialmente,


Carmen Brandini Fongaro
Responsável pelo Fundo Municipal De Saúde

TECNOMED

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

EUGENIO & MARQUES LTDA

CGC/MF 01600153/0001-32 IE 90120587-61

AV. BRASIL, 391 SALA 1 CENTRO

Iguaraçu - PR CEP. 86750-000 Fone-Fax: (44)3263-9390/9972-2606

E-mail: tecnome@maringa@hotmail.com

CPL 1587
Pag: 2

Iguaraçu-PR, 23 de setembro de 2016.

PARA: PREFEITURA DE TRÊS BARRAS
A/C: Fabiane

ORÇAMENTO

A empresa Eugenio & Marques Ltda., CNPJ nº 885.061.009-25, estabelecida na Av. Brasil, 391, sala 01 - Centro, Iguaraçu - PR, CEP 86750-000, vem apresentar proposta de preços para locação de uma processadora de filmes de Raios-X, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Três barras da seguinte forma:

ITEM	UD	QTDE	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR	
				V. mensal.	V. anual
1	Meses	12	Locação de uma processadora de filmes usada de Raios-X, utilizada no Hospital Municipal	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
TOTAL					R\$ 6.600,00

TOTAL GERAL DA PROPOSTA..... R\$ 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos reais).

***** CONDIÇÕES GERAIS *****

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO..... : Mensal
- VALIDADE DA PROPOSTA..... : 30 (trinta) dias.
- PRAZO DE ENTREGA..... : 10 (dez) dias
- FRETE..... : CIF (Pago)
- RESPONSABILIDADE GERAL..... : Eugenio & Marques Ltda.
- DADOS BANCÁRIOS..... : Banco do Brasil S/A.
: Agência: 3284-0
: Conta Corrente: 7234-6
: Favorecido: Eugênio & Marques Ltda.
: CNPJ/MF: 01.600.153/0001-32

OBS:

- ❖ Os preços acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas, frete e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento do produto.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente


EUGENIO & MARQUES LTDA.
Edson Eugenio Marques

01.600.153/0001-32

EUGENIO & MARQUES
LTDA. - ME

AV. BRASIL, 391 - SALA 01
CENTRO - CEP 86750-000

IGUARAÇU - PARANÁ



Multi - X

Comércio de Produtos
Radiográficos Ltda

CPL-1888
300

Londrina, 11 de Agosto de 2016

A

PREFEITURA TRÊS BARRAS

PARANÁ / Pr

A/C; Sr^a Carmem

Ref; PROPOSTA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO

Prezados Senhores;

Segue abaixo nossa proposta de preços referente a contrato de locação para os seguintes Equipamentos de Raio-X;

- PROCESSADORA DE RAIOS-X COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
- O Contrato de locação deve ter a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por tempo determinado. Caso a decisão de rescindir o contrato antes do prazo estipulado ocasionará uma multa de 02 (duas) mensalidades para cobrir despesas de colocação e montagem.

Custo mensal da Locação:

Valor R\$......960,00 (Novecentos e sessenta reais)

Certo de poder contar sempre com vossa confiança e apreço, continuamos às suas ordens.

Aristeu Caetano Lopes
CPF: 207.157.909-78

80063639/0001-55

MULTI-X - COMÉRCIO DE
PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA.

RUA ALEMANHA, 178
JD. IGAPÓ - CEP 86040
LONDRINA - PR



ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Saturnino Miranda nº 208 loja 04 CEP 82030320

CNPJ: 08.724.032/0001-41

Curitiba - Paraná (55) 41 - 9946-0001

Hospital Municipal de Tres Barras
A/C: Fabiane

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

Como solicitado segue proposta de locação de uma processadora de filmes de raios-x, pelo período de 120(doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a lei.

Valor Total: R\$ 1.110,00 (Um mil, Cento e dez reais).

Condições de pagamento: Mensal.

Curitiba, 23 de setembro de 2016.

Sigmamédica

[08.724.032/0001-41]

**Sigmamédica Assistência Técnica
Hospitalar Ltda - ME**

Rua Saturnino Miranda, 208 Lj.04
Santa Felicidade - CEP 82030-320
Curitiba - Paraná

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EUGENIO & MARQUES LTDA



Por este instrumento particular, **EDSON EUGENIO MARQUES**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, residente e domiciliado na R. Califórnia, 63, Jd. Los Angeles, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nr. 4087614-6 SSP-PR e inscrito no CPF (MF) sob o nr. 573.946.109-00 e **NEIDE EUGENIO MARQUES**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na R. Domingos de Moraes, 62, na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nr. 4.138.293-7 SSP-PR e inscrita no CPF (MF) sob o nr. 563.644.319-68, resolvem, como de fato resolvido têm e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

Da Denominação, Sede e Objeto

I - A sociedade adotará a denominação social de **EUGENIO & MARQUES LTDA.**

II - A sociedade terá sede na cidade de Maringá, neste Estado do Paraná, na R. Califórnia, 63, no bairro Jd. Los Angeles.

III - A sociedade terá por objeto:

- a) Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos hospitalares;
- b) Comércio varejista de componentes para equipamentos hospitalares.

Do Capital Social e da Responsabilidade dos Sócios

IV - O capital subscrito pelos sócios neste ato é de R\$-1.000,00 (hum mil, reais), dividido em 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$-1,00 (hum real) cada uma, subscrevendo os sócios da seguinte forma:

- a) O sócio **EDSON EUGENIO MARQUES**, subscreve neste ato 500 (quinhentos) quotas de capital no valor nominal de R\$-1,00-(hum real) cada uma, integralizando-as neste ato em moeda corrente do país.
- b) A sócia **NEIDE EUGENIO MARQUES**, subscreve neste ato 500 (quinhentos) quotas de capital no valor nominal de R\$-1,00-(hum real) cada uma, integralizando-as neste ato em moeda corrente do país.

Com a presente constituição de sociedade o capital social, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
EDSON EUGENIO MARQUES	500	500,00
NEIDE EUGENIO MARQUES	500	500,00
TOTAIS.....	1.000	1.000,00

V - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Da Gerência e Remuneração dos Sócios-Gerentes

VI - A sociedade será gerido e administrado pelo sócio **EDSON EUGENIO MARQUES**, sendo-lhes atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade; é vedado ao sócio-gerente o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social e, na prática de atos a este não inerentes, será o mesmo responsabilizado nos termos da lei civil.

Meleto

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fls. 02

EUGENIO & MARQUES LTDA

VII - É vedado expressamente ao sócio gerente a delegação dos poderes a ele conferido pela cláusula VI deste instrumento. Na hipótese de infringência dessa disposição responderá o delegante integralmente pelos atos praticados pelo substituto.

VIII - Fica o sócio-gerente dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

IX - Pelo exercício da administração, terá o sócio-gerente direito a uma retirada mensal a título de "pro labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo único - Para efeito de contabilização, o valor relativo à retirada do sócio-gerente será levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

Do Prazo de Duração e do Exercício Social

X - A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir desta data 02/janeiro/1997 extinguindo-se, todavia, por decisão de sócios que representem a maioria do capital social a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Comercial Brasileiro.

XI - O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração do Resultado do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

Da Abertura de Filiais e Sua Extinção

XII - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

XIII - As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) por decisão de sócios que representem a maioria do capital.

DA Cessão de Quotas, da Incapacidade e Morte de Sócios

XIV - As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

XV - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores do último balanço aprovado, atualizado com base no índice da variação da UFIR, Unidade Fiscal de Referência, ou outro índice que venha a ser aprovado pela legislação à época do evento, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

unidade

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

fls.03

EUGENIO & MARQUES LTDA

XVI - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula XV deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

Das Alterações Contratuais

XVII - A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

ou

As alterações contratuais que versem sobre a gerência, denominação, sede, objeto, destinação de lucros, aumento ou redução do capital social e admissão de novos sócios, somente poderão ser processadas por decisão unânime dos sócios.

Parágrafo único - as alterações que versem sobre os demais assuntos poderão ser deliberadas por decisão de sócios que representem a maioria do capital social.

Do Foro de Eleição e das Disposições Gerais

XVIII - Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

XIX - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

XX - Em cumprimento do disposto na Portaria DNRC nr. 04, de 10 de julho de 1980; os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram expressamente para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nr. 4.726, de 13 de julho 1965, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nr. 57.651, de 19 de janeiro de 1966, alterado pelo Decreto nr. 82.482, de 24 de outubro de 1978, e na conformidade do artigo 2. do Decreto nr. 65.400 de 13 de outubro de 1969, e dos Parágrafos 1. e 2. do artigo 147 da Lei nr. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer atividade mercantil. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

XXI - Os proprietários declaram para o registro especial para MICROEMPRESA, que se enquadra na Lei Federal nr. 7.256 de 27.11.84.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (treis) vias datilografadas de um só lado, de mesma forma e teor para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, sendo a primeira via para o devido registro na MM Junta Comercial do Estado do Paraná e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

Handwritten signature/initials

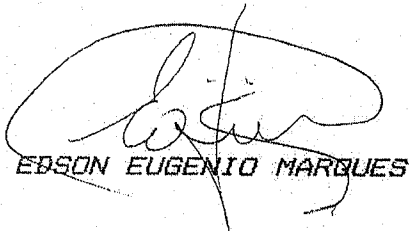
Merche

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

fls. 04


EUGENIO & MARQUES LTDA

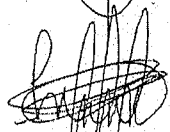
Maringá-Pr., 12 de dezembro de 1996.

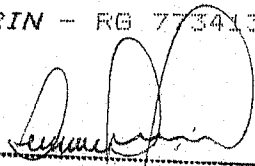

EDSON EUGENIO MARQUES

Neide Eugenio Marques
NEIDE EUGENIO MARQUES



Testemunhas:


MARIO MASSAO ABIKO - RG 1246790-SSP PR


IVANILDO MANFRIN - RG 7734132-3 - SSP PR


Margareth Mendes dos Santos
OAB 9653-PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Responsável

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/96
SOB O NÚMERO:
41203623596
Protocolo: 962106216

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL



**EUGENIO & MARQUES LTDA
CGC MF 01.600.153/0001-32
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular, **EDSON EUGENIO MARQUES**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, residente e domiciliado na Rua Califórnia, 63 - Jd. Los Angeles, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nr. 4087614-6-Pr e inscrito no CPF (MF) sob nr. 573.946.109-00 e **NEIDE EUGENIO MARQUES**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Domingos de Moraes, 62, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nr. 4.138.293-7-Pr e inscrita no CPF (MF) sob nr. 563.644.319-68, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de **EUGENIO & MARQUES LTDA**, estabelecida à Rua Califórnia, 63 - Jd. Los Angeles, na cidade de Maringá-Pr., com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nr. 41203623596 por despacho em sessão de 20/12/96, **RESOLVEM** alterar seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com seu Contrato Social, devidamente arquivado, o capital social está assim distribuído:

SÓCIO QUOTISTA	QDE.QUOTAS	%	VALOR EM R\$
Edson Eugenio Marques	500	50,0	500,00
Neide Eugenio Marques	500	50,0	500,00
total...	1.000	100,0	1.000,00

Sendo o sócio **EDSON EUGENIO MARQUES**, detentor de 500 (quinhentos) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, e no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cede e transfere, com anuência da sócia, a:

a) **EDILAINÉ CAVALCANTE DE MORAES**, brasileira, solteira, do comércio, residente e domiciliada na Rua Pion Virgílio José de Oliveira, 66 - Cidade Jardim, na cidade de Maringá-Pr., portadora da cédula de identidade civil RG nr. 4.711.075-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nr. 885.061.009-25, a qual declara sob as penas da Lei que não se encontra incurso em nenhum dos crimes previstos, que os impeça de exercer atividade civil, a quantia de 500 (quinhentos) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), que a adquirente pagou em moeda corrente do país, do qual o vendedor dá plena e irrevogável quitação.

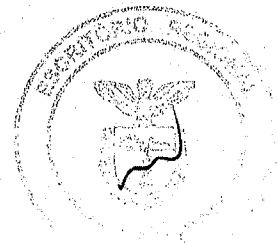
b) O capital social é de R\$ 1.000,00 (hum mil, reais), representado por 1.000 (hum mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuídas entre os sócios remanescentes:

SÓCIO QUOTISTA	QDE.QUOTAS	%	VALOR EM R\$
Edilaine C.de Moraes	500	50,0	500,00
Neide Eugenio Marques	500	50,0	500,00
total...	1.000	100,0	1.000,00

c) Com a retirada do sócio **EDSON EUGENIO MARQUES**, altera-se também o quadro de sócio-gerente da sociedade ficando: a Srta. **EDILAINÉ CAVALCANTE DE MORAES**.

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável



EUGENIO & MARQUES LTDA
CGC MF 01.600.153/0001-32
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições, desde que não colidam com as do Contrato Social primitivo.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 01 de setembro de 1998.

EDSON EUGENIO MARQUES

Neide Eugenio Marques
NEIDE EUGENIO MARQUES

Edilaine Auroras
EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES - NIT-12435822369

Testemunhas:

Mario Massao Abiko - RG 1246790-Pr

Ivanildo Manfrin - RG 7734132-3-Pr

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/1998
SOB O NÚMERO:
98 2 647956

Sidmar Antonio Cavet
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 98/264795-6

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

LEGISLAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ

**EUGENIO & MARQUES LTDA-ME
CGC MF 01.600.153/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



Por este instrumento particular, **EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES**, brasileira, solteira, maior do comércio, residente e domiciliada na Rua Pion, Virgílio José de Oliveira, 66 – Cidade Jardim, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nr. 4.711.075-0-PR, inscrito no CPF (MF) sob nr. 885.061.009-25 e **NEIDE EUGENIO MARQUES**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Domingos de Moraes, 62, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade civil RG nr. 4.138.293-7-PR e inscrito no CPF (MF) sob nr. 563.644.319-68, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de **EUGENIO & MARQUES LTDA-ME.**, estabelecida à Rua Califórnia, 63 – Jd. Los Angeles – na cidade de Maringá-Pr., com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nr. 41203623596 por despacho em sessão de 20/12/1996 e primeira alteração de contrato social arquivada sob nr. 982647956 por despacho em sessão de 29/09/1998, **RESOLVEM** alterar seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço que era: na Rua Califórnia, 63 – Jd. Los Angeles – Maringá-Pr., fica alterado para: Av. Pion, Alicio Arantes Campolina, 1254 – Vila Esperança – CEP 87020-750 – Maringá-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições, desde que não colidam com as do Contrato Social primitivo.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 03 de setembro de 2001.

Edilaine Moraes
EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES

Neide Eugênio Marques
NEIDE EUGENIO MARQUES

Testemunhas:

Mario Massao Abiko
Mario Massao Abiko – RG 1246790-Pr

Idcir Pedro Garcia da Cruz
Idcir Pedro Garcia da Cruz – RG 1448959-2-Pr

CONFERE COM O ORIGINAL
Responsável

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1236585 8
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

Claudia Cristina Panichi
Claudia Cristina Panichi
OAB 11 739-PR
RG 1 482.954.7-PR

3: Alteração

EUGENIO & MARQUES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ DO MF SOB Nº 01.600.153/0001-32

EDILAINE CAVALCANTI DE MORAES, brasileira, solteira, maior, Natural de Ivaiporã – Pr., nascida em 17/07/1971, empresária, inscrita no CPF do MF sob nº 885.061.009-25 portadora Cédula de identidade Rg. nº 4.711.075-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, Lei nº 9.503, de 23.9.97, residente e domiciliado à Rua Av.Pion.Alicio Arantes Campolina nº 1254 Jd.Cidade de Jardim cidade e Comarca de Marina Estado do Paraná CEP-87020-750, e **NEIDE EUGENIO MARQUES**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, natural de Gavião Peixoto - Sp., nascida em 18/11/1941, portadora da cédula de identidade Rg. 4.138.293-7, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e inscrita no CPF do MF sob nº 563.644.319-68, residente e domiciliado à Av.Alicio Arantes Campolina nº 1254, Jd.Cidade Jardim cidade e Comarca de Maringá Estado do Paraná CEP-87020-750, únicas sócias da sociedade que gira neste praça com o nome empresarial **EUGENIO & MARQUES LTDA - ME** com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203623596 por despacho de 20/12/1996 e ultima alteração sob nº 98264795-6 por despacho de 29/09/1998 RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PATICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO ALTERARAM SEU CONTRATO REGIDAS PELAS CLAUSULAS SEGUINTES;

CLAUSULA PRIMEIRA; CAPITAL SOCIAL – Fica alterado de r\$ 1.000,00(Hum mil reais), para r\$ 20.000,00(vinte mil reais) sendo o aumento de r\$ 19.000,00(dezenove mil reais),integralizados em moeda corrente do pais no presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA; SEDE E FORO – Fica transferida da Rua Califórnia nº 63 Jd.Los Angeles cidade e Comarca de Maringá Estado do Paraná para á Av.Brasil nº 391 sala 01 centro cidade de Iguaraçu Comarca de Astorga Estado do Paraná CEP-86750-000

CLAUSULA TERCEIRA – SITUAÇÃO ATUAL – VALOR DE R\$ 20.000,00 NUMERO DE QUOTAS 20.000 VALOR UNITÁRIO R\$ 1,00 DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

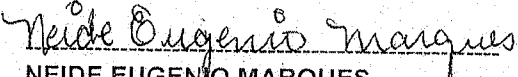
EDILAINE CAVALCANTI DE MORAES	19.500 quotas	r\$ 19.500,00
NEIDE EUGENIO MARQUES	500 quotas	r\$ 500,00

 CLAUSULA QUARTA Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato primitivo..

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma

Iguaraçu (Pr), 05 de JANEIRO de 2011


EDILAINE CAVALCANTI DE MORAES


NEIDE EUGENIO MARQUES



CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.600.153/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/1996	
NOME EMPRESARIAL EUGENIO & MARQUES LTDA - ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNOMED					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 391	COMPLEMENTO SALA 01		
CEP 86.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO IGUARACU		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (44) 3248-1225		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EUGENIO & MARQUES LTDA - ME
CNPJ: 01.600.153/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:12:57 do dia 14/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2017.

Código de controle da certidão: **E40C.B981.22CD.D36B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015269565-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.600.153/0001-32
Nome: **EUGENIO & MARQUES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACU
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Otávio Pedro da Silva nº 294 Fone: (44) 3248-1222 Fax: (44) 3248-1222
CEP: 86750-000 - Iguaraçu - Paraná

Pág.: 16

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Nro. Certidão: 755/2016

Proprietário: **3640 EUGENIO & MARQUES LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **01600153000132**

Endereço do proprietário: **AV : BRASIL, 391 Compl.: SALA 01. -CENTRO, CEP: 86750000. , IGUARAÇU - PR.**

Código Mobiliário: **1018**

Descrição do Imóvel:

Endereço da Empresa: **AV BRASIL,391 , CENTRO CEP: 86750-000 - IGUARAÇU - PR**

Requerente: **EUGENIO & MARQUES LTDA - ME**

Certificamos que não constam débitos vencidos correspondentes a tributos municipais, junto a Fazenda Pública Municipal.

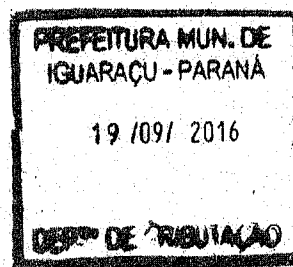
Fica reservado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos que por ventura venham a ser contatados em buscas posteriores, assim como de eventuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IGUARAÇU - PR, 19 de setembro de 2016.

VALIDADE DE 60 DIAS

Emitido Por **ALINE JULIANA AP. MARCHETTO**



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01600153/0001-32
Razão Social: EUGENIO E MARQUES LTDA
Endereço: AV PIONEIRO ALICIO ARANTES CAMPOLINA 1254 / VILA ESPERANCA /
MARINGA / PR / 87020-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2016 a 08/11/2016

Certificação Número: 2016101001060375502903

Informação obtida em 13/10/2016, às 16:50:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 2716/16 Três Barras do Paraná, 03/10/16.

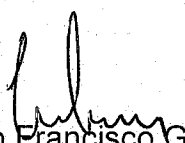
PARA: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE
 RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO
 RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 92/16, expedido pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame;
3. À indicação de impacto financeiro para fazer face à despesa.

Estando os trâmites em conformidade, autorizo a abertura do referido processo.

Cordialmente


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FEEJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

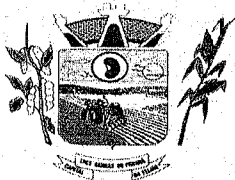
Ilmo. Sr.
Leomar Antonio Rotta
MD: Responsável pela contabilidade
do Município de Três Barras do Paraná - PR

Prezado Senhor.

Afim de que possamos proceder a abertura do processo licitatório nº 92/2016, Dispensa de Licitação nº 34/ 2016, que tem por objeto locação de uma processadora de filmes de Raio - X o qual será utilizado nas dependências do Hospital Municipal, consultou a existência de dotações orçamentárias até o limite R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Três Barras do Paraná, 05/10/16.

Jonathan de Castro Dallagnol
Presidente da CPL



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Sr.
Jonathan de Castro Dallagnol
MD. Presidente da CPL

Senhor Presidente.

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, a fim de instruir o processo licitatório nº 92/2016, Dispensa de Licitação nº 34/2016, estamos informando que na Lei Orçamentária nº 1.356/2015 e seus anexos, existe dotação orçamentária suficiente para a sua contabilização até o limite R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme abaixo.

07.001 Fundo Municipal de Saúde
1030200212.017000 Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

Três Barras do Paraná, 06/10/16.

Leomar Antonio Rotta
Responsável pela Contabilidade.



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO

De posse do processo licitatório nº 92/2016, Dispensa de Licitação nº 34/2016 que tem como objeto locação de uma processadora de filmes de Raio - X o qual será utilizado nas dependências do Hospital Municipal. E da informação do responsável pela Contabilidade do Município da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa-se que o valor máximo estipulado é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), está dentro dos limites desta municipalidade e compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 10/10/16.

Secretaria Municipal de Finanças
Carmen Brandini Fongaro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL
Pág.: 22

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Saúde

A espécie: Contratação de empresa para Locação de Raio X

Contratado: Eugenio & Marques Ltda.

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais)

Os fatos:

Trata-se de contratação de empresa para locação de uma processadora de filmes de Raio X, o qual será utilizada nas dependências do Hospital Municipal.

Do Direito

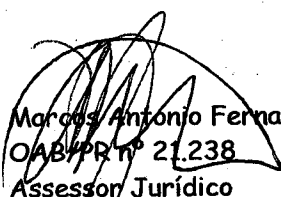
O objeto da contratação de empresa para locação de uma processadora de filmes de Raio X, o qual será utilizada nas dependências do Hospital Municipal, em tese, haveria necessidade de processo licitatório, todavia, o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, informa ser inexigível a licitação.

Do Parecer

A contratação de empresa para locação de uma processadora de filmes de Raio X, o qual será utilizada nas dependências do Hospital Municipal, não fere nem extrapola o limite legal estabelecido. Havendo até mesmo três cotações de preços. No entanto, a administração deve ter planejamento acerca de situações como esta e se precaver com procedimento licitatório adequado. Até envolve situação de emergência por se tratar de saúde, que não pode esperar.

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com a Eugenio & Marques Ltda., sob o CNPJ nº 01.600.153/0001-32, eis que não irá ferir dispositivo legal.

Três Barras do Paraná, 14 de outubro de 2016.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR nº 21.238
Assessor Jurídico



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Página 1 de 1
CPL - TBRP
Pág. 23

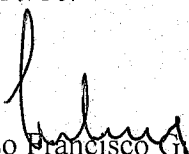
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 34/2016

PROCESSO N° 92/2016

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Eugenio & Marques Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.600.153/0001-32, estabelecida no Município de Iguaraçu - PR, para locação de uma processadora de filmes de Raio - X o qual será utilizado nas dependências do Hospital Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 17/10/16.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...



Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

Prefeitura do Município de Cantagalo - Edital de Licitação para aquisição de...

Município de Cantagalo - 2016 - Rolando de Almeida representado por Fernando Rogério...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO A COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL, torna público que irá requerer do IAP, a Licença Prévia de Ampliação, para o Molino de Trigo, em Rua Jacob Roths nº 507, em cidade de Laranjeiras do Sul - Pr.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - Edital de Licitação para aquisição de...

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto nº 2535/16...

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa a licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93...

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa a licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93...

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comarca e Interessados que farão licitação...

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - Edital de Licitação para aquisição de...

EXTRATO DE CONVÊNIO - PARTES: Município Três Barras do Paraná, e Associação Proteção ao Fornecedor Reparável...

Continua na página 10